2026/811

7.4.2026

DECISÃO (UE) 2026/811 DO CONSELHO

de 30 de março de 2026

que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71 ([2]), que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Carlos MAZÓN GUIXOT foi proposto para nomeação.

(4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Pablo Gustavo BROSETA DUPRÉ foi proposto para nomeação.

(5) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Juan Francisco PÉREZ LLORCA, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *President de la Generalitat Valenciana* (presidente do Governo de Valência).

(6) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Ruth María MERINO PEÑA, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Secretaria Autonómica de Representación ante la Unión Europea y las Comunidades Autónomas, Generalitat Valenciana* (secretária regional para a Representação junto da União Europeia e das Comunidades Autónomas espanholas, Governo de Valência),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais e titulares de um mandato eleitoral ou politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

a) Na qualidade de membro:

— Juan Francisco PÉREZ LLORCA, *President de la Generalitat Valenciana* (presidente do Governo de Valência),

e

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj.
([2]) Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj).

b) Na qualidade de suplente:

— Ruth María MERINO PEÑA, *Secretaria Autonómica de Representación ante la Unión Europea y las Comunidades Autónomas, Generalitat Valenciana* (secretária regional para a Representação junto da União Europeia e das Comunidades Autónomas espanholas, Governo de Valência).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 30 de março de 2026.

Pelo Conselho

A Presidente

M. PANAYIOTOU